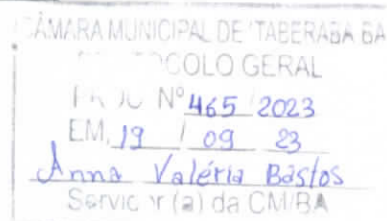




Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41



Ao

Exmo. Sr. **GERSON ALMEIDA DE JESUS**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

Nesta

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa Moção de Congratulação em homenagem ao **DIA DO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL**, a ser comemorado no dia 20 de setembro do corrente ano, próxima quarta-feira, o dia daqueles que se dedicam diariamente às atividades públicas municipais.

Assim como diversas datas comemorativas, este dia serve para homenagear personalidades que trabalham em prol do progresso de nossa sociedade, funcionários municipais que desempenham um papel importante e essencial para o desenvolvimento e manutenção do nosso município.

E o dia do Funcionário Municipal ressalta a importância de profissionais como faxineiros, professores, psicólogos, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, construtores, motoristas, garis, engenheiros e tantos outros trabalhadores que englobam várias profissões do nosso país.

A administração e legislação de um município precisa de muitos funcionários para caminhar, e por isso, vocês funcionários municipais são tão importantes.

Nossa homenagem a todos aqueles que contribuem para o crescimento do nosso município.

Enfim, essa data ressalta a importância de todos os trabalhadores de todos os cargos ocupados especialmente nos Poderes Executivo e Legislativo do Município desta municipalidade.

Portanto, ficam aqui os nossos agradecimentos a todos os Funcionários Municipais de Itaberaba!

Solicitamos à Secretaria deste Poder Legislativo fazer ampla divulgação por intermédio de todos os meios de comunicações disponíveis.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2023.

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador – CMRJ/BA